Pouso Alegre, 27 de Março de 2014.

Ofício Nº 117 / 2014

Senhora Secretária,

Os proprietários de unidades do Loteamento Residencial Santa Branca reclamam que o cadastro dos imóveis está indevido e que o Departamento de Geoprocessamento, na pessoa do Sr. Antonio, alega que utiliza a legislação em vigor.

Buscando solucionar a questão, enviamos cópia da Lei nº 4.986/2010, em plena vigência, que  revogou as Leis nº 4.759/2008, 4.760/2008, 4.761/2008, 4.762/2008, 4.763/2008, 4.764/2008, 4.765/2008, 4.766/2008 e 4.846/2009.

Assim sendo,  nos termos da Lei nº 4.986/2010 (anexa), as vias públicas do loteamento Residencial Santa Branca estão denominadas conforme disposto a seguir:

Rua 01 - Rua Branca Bustamante Stephan

Rua 02 - Rua das Pirararas

Rua 03 - Rua dos Lambaris

Rua 04 - Rua dos Tucunarés

Rua 05 - Rua dos Dourados

Rua 06 - Rua das Curimbatás

Rua 07 - Rua das Piraíbas

Rua 08 - Rua das Tabaranas

Rua 09 - Rua dos Timborés

Solicitamos, por fim, que cópia deste ofício seja enviada ao Departamento de Geoprocessamento para as devidas retificações no banco de dados da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| GILBERTO BARREIRO |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre |

Sandra Maria Coutinho do Amaral Matos

Secretária Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Planejamento

Pouso Alegre-MG